

FESTIVAL SABARÁ OFF ROAD 2003 REGULAMENTO GERAL

O JIPE CLUBE TRAÇÃO MINAS promoverá a competição fora-de-estrada 4X4 denominada FESTIVAL SABARÁ OFF ROAD, seguindo o disposto neste regulamento e em seus eventuais adendos:

1 – MODALIDADE:

1.1 – Prova de Regularidade Absoluta em Itinerário Desconhecido.

2 – CALENDÁRIO:

2.1 – 29 e 30 de Agosto de 2003

3 – ROTEIRO:

3.1 – Definido em planilha com trajeto composto por estradas secundárias, trilhas, caminhos e eventuais deslocamentos.

4 – PLANILHA:

4.1 - Confeccionada em formato A4, com duas colunas de sete quadros. Além do roteiro estão contidas as seguintes informações sobre:

4.2 – Médias horárias em Km/h; distância em Km, com duas casas decimais; tempos em minutos, para deslocamentos e neutralizados; quando informada a terceira casa decimal, a medida será exata, para a correção dos hodômetro.

4.3 – Desenhos estilizados como definição de referência; o padrão mínimo de qualidade dos desenhos será o código TULIPA.

4.4 – Observações quanto ao tipo de trecho, recomendações de atenção e avisos quanto ao trato da propriedade alheia, respeito com a população local e a natureza.

5 – CARACTERÍSTICAS DA PROVA

5.1 – Será constituída por trechos de regularidade absoluta, deslocamentos e neutralizados.

5.2 – Provas especiais, quando previstas, deverão ser regulamentadas por adendos a este regulamento. Não serão programadas provas especiais de velocidade, ou seja, contra o relógio.

5.3 – A ordem de largada será determinada conforme sorteio previsto no regulamento particular, por categoria.

5.4 – Não será permitida a permuta da ordem de largada entre participantes, sob pena de imediata desclassificação.

5.5 – O local, data e Hora de Largada de cada categoria serão definidos no regulamento particular.

5.6 – O intervalo de largada entre cada equipe será de um minuto, podendo haver um intervalo maior entre uma categoria e outra.

5.7 – Ao longo do roteiro, em locais não divulgados, serão posicionados POSTOS DE CONTROLE (PC's).

6 – INSCRIÇÃO:

6.1 – Não será obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva Nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo.

6.2 – A taxa de inscrição deverá ser recolhida ao caixa do JCTM, no ato do preenchimento on line através do site www.tracaominas.com.br.

6.2 – A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida de forma completa, obedecendo todos dispositivos para tal. O termo de responsabilidade deverá ser assinado pelos tripulantes do veículo.

7 – POSTOS DE CONTROLE:

7.1 – PC de roteiro: confirma a passagem e sentido correto do veículo em relação ao trajeto previamente estabelecido na planilha.

7.2 – PC de tempo: além de ter a função de roteiro, anota o horário real de passagem de cada veículo. A direção de prova deverá garantir o perfeito ajuste dos relógios de todo o pessoal da organização e PC's. Além disto, manterá em local visível, antes da largada, um relógio aferido para consulta de todas as equipes inscritas na prova.

7.3 – PC de vistoria: fiscaliza o uso de equipamentos de segurança, porte de bebidas alcoólicas, uso de aparelhos de comunicação, excessos de velocidade e outros itens previstos no regulamento da prova ou da Copa.

7.4 – Os três tipos de PC's atuarão como fiscais de prova que terão autoridade para notificar qualquer Equipe que venha infringir qualquer item deste Regulamento e seus adendos, notificando a mesma em seu boleto de passagem, levando a mesma ao conhecimento do Diretor de Prova para as providências cabíveis.

7.5 – Os PC's poderão estar posicionados em qualquer ponto da trilha, não necessariamente numa referência da planilha e poderão ou não estar visíveis para os participantes.

7.6 – Em todos os PC's (visíveis ou não) não será obrigado a entrega de boletos de passagem.

7.7 – Todos os responsáveis pelos Postos de Controle os fiscais deverão ter uma Ficha Técnica de

Passagem na qual, além de anotar a seqüência de passagem dos veículos, deverão anotar também as infrações que cada equipe cometer e, dentro do possível, anotar também a medição acumulada registrada nos aparelhos de navegação de cada dupla.

7.8 – Nos PC's é facultativo a afixação de uma placa de identificação contendo o número do PC e da referência do ponto onde será registrado o tempo. Esta placa de identificação poderá estar ou não afixada no ponto onde foi registrado o tempo.

7.9 – Os PC's serão abertos 15 minutos antes do horário ideal de passagem do primeiro veículo e fechados 30 minutos após o horário ideal de passagem do último veículo, ou após a passagem da equipe responsável pelo fechamento da trilha.

7.10 – Só será cancelado PC por problemas técnicos. Esse PC passará automaticamente a ser PC de roteiro.

7.11 – O fiscal deverá acionar a máquina quando o eixo dianteiro do veículo passar na referência do PC.

7.12 - A entrega de boleto de passagem será facultativa.

7.13 – Será penalizada a equipe que por qualquer motivo parar no campo de visão do PC (Item 9.6 deste Regulamento). Será entendida como parada no campo de visão do PC, a interrupção total da marcha do veículo, antes que a linha do PC seja cruzada, sob qualquer pretexto, constatada e relatada pelos responsáveis pelo mesmo.

7.14 – Caberá ao Diretor de Prova e/ou de Cronometragem receber o relatório de cada PC e discuti-lo nos aspectos de tempos, penalizações e ocorrências, solicitando sua assinatura pelo responsável. Esse relatório deverá ser anexado à documentação final da prova, para uma eventual consulta.

7.15 – A autoridade do PC será inquestionável.

8 – CONTAGEM DE PONTOS:

8.1 – Para cada segundo de ATRASO, um ponto perdido.

8.2 – Para cada segundo de ADIANTAMENTO, dois pontos perdidos.

8.3 – Não há nenhum tipo de tolerância em relação ao horário ideal.

8.4 – Acima de 30 minutos de atraso, 1.800 pontos perdidos.

8.5 – Acima de 15 minutos de ADIANTAMENTO, 1.800 pontos perdidos.

8.6 – Deverão ser realizados no mínimo 15 PC's.

8.7 – NÃO haverá descarte do pior PC, ou seja, todos os PC's realizados serão válidos.

9 – PENALIZAÇÕES:

ITEM / DESCRIÇÃO / PONTOS PERDIDOS

9.1 Necessitar e não possuir algum item obrigatório previsto no regulamento. 60

9.2 Não tentativa de desobstrução da passagem para os outros competidores, em caso de pane ou qualquer acidente com o veículo. 90

9.3 Não utilização do cinto de segurança por qualquer um dos ocupantes do veículo 120

9.4 Não utilização do capacete por qualquer um dos ocupantes do veículo 150

9.5 Trafegar em sentido contrário ao estabelecido na planilha. 180

9.6 Parar no campo de visão do PC sob qualquer pretexto. 210

9.7 Não respeitar a fila de passagem do PC. 240

9.8 Não fechar porteiros se previsto na planilha. 270

9.9 Tumultuar o trabalho do PC e da apuração. 300

9.10 Não ter afixado no veículo, nos locais pré-estabelecidos em "Layout", os adesivos dos patrocinadores da Prova. 300

9.11 Pilotar perigosamente e /ou em excesso de velocidade. 330

9.12 Não passar pelo PC. 1800

10 – INFRAÇÕES PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 – Romper cercas, trafegar sobre plantações, hortas, etc., ou cometer qualquer ato de desrespeito para com a propriedade alheia. O participante que assim proceder, além da desclassificação, arcará com a responsabilidade do ato perante o(s) prejudicado(s).

10.2 – Usar, sem comunicar à organização, qualquer tipo de comunicação (PX, aparelho móvel, etc...).

10.3 – Cometer atos de desrespeito à natureza e/ou ao meio ambiente.

10.4 – Portar, fazer uso de qualquer tipo de tóxico ou ingerir bebida alcoólica.

10.5 – Praticar atitudes antidesportivas.

10.6 – Proceder à troca de qualquer componente da equipe sem a devida autorização da organização.

10.7 – Ter na equipe da Categoria Feminina a participação de homens no veículo, conforme disposto no item 16.1.

10.8 – Não assinar o termo de responsabilidade apresentado pela organização, expediente exigido para todos os componentes da equipe.

10.9 – Desrespeitar o Diretor de prova, Oficiais da Federação Mineira de Automobilismo, membros da organização ou qualquer competidor.

10.10 – Trocar o veículo durante a prova.

10.11 - Receber ajuda externa (pessoa não inscrita no evento) interferindo sobre dúvidas na planilha e/ou de roteiro durante o transcurso da prova.

11 – TRANSCURSO DA PROVA:

11.1 – Por transcurso da prova entende-se o período compreendido entre a vistoria e o PC de chegada.
11.2 – Os resultados farão parte da prova e estarão sujeitos a todas as disposições deste regulamento, dos eventuais adendos e das planilhas.

12 – VISTORIA:

12.1 – Todos os veículos deverão se apresentar em local, data e horário determinado pela Organização da Prova, constante do Regulamento Particular.
12.2 – Pilotos e navegadores deverão estar munidos de carteira de identidade e crachá, caso lhes tenha sido fornecido pela organização da prova.
12.3 – Todos os componentes da equipe deverão assinar o termo de responsabilidade (inclusive o Zequinha).
12.4 – O veículo deverá estar com os adesivos dos patrocinadores afixados conforme "layout", caso seja apresentado pela Organização.
12.5 – Ficará a critério do vistoriador, fiscais e/ou organização não permitir a largada ou a continuidade do veículo, caso entender (em) que o mesmo e/ou seus ocupantes não apresente (m), as condições mínimas de segurança.
12.6 – A Vistoria será rigorosa em relação à segurança.

13 – ITENS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA PARA O VEÍCULO:

13.1 – Todos os equipamentos exigidos por lei.
13.2 – Barra de proteção (Santo Antônio) ou gaiola para veículos sem teto rígido.
13.3 – Um ponto de ancoragem dianteiro e um ponto de ancoragem traseiro.
13.4 – Cabo, cinta ou cambão.
13.5 – Cinto de Segurança para todos os participantes. O do piloto e o do navegador, deverão ser de no mínimo três pontos.
13.6 – Os veículos deverão estar em perfeitas condições de manutenção, principalmente no que se refere a freios, sistema de direção e parte elétrica, devidamente vedada.
13.7 – Cada veículo deverá portar no mínimo (um) extintor de incêndio, dentro do prazo de recarga.
13.8 – Saco para lixo.
13.9 – Será proibido o uso de pneus agrícolas ou não homologados para uso normal em veículos, sejam novos ou recauchutados.

14 – ITENS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA PARA OS PARTICIPANTES:

14.1 – Carro e capacete com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH do concorrente. Casos de diabetes e alergias agudas também deverão estar indicados. Os capacetes deverão ser apropriados para a prática de esporte automotivo e homologado pelo Hemíptero, não sendo permitido o uso de capacetes de obra, "capte", pára-queda, etc.
14.2 – A piloto deverá ser habilitada.

15 – PARTICIPANTES:

15.1 – Além da piloto e do navegador, cada veículo pode abrigar no máximo dois acompanhantes (Zequinhas), desde que de forma segura e sentado no sentido longitudinal do veículo, devidamente preso pelo cinto de segurança, e utilizando capacete.

16 – CATEGORIAS:

16.1 - CATEGORIA MASTER
16.2 - CATEGORIA SENIOR
16.3 – CATEGORIA WILLYS
16.4 – CATEGORIA FEMININA (NESTA CATEGORIA SÓMENTE SERÁ ACEITA A MULHER NO VOLANTE)
16.5 – Em qualquer categoria, os veículos deverão ser de tração 4X4, de acordo com as normas do CONTRAN, de qualquer cilindrada, e movidos por qualquer tipo de combustível, exceto GLP ou gás natural.

17 – IDENTIFICAÇÃO:

17.1 – Os veículos serão identificados pela numeração adesiva fixada nas laterais e/ou pára-brisa, que será fornecida pelo organizador.
17.2 – Será de responsabilidade dos participantes manter a numeração do veículo, bem como a (s) publicidade (s) do (s) Patrocinador (es) legíveis durante todo o transcurso da prova.

18 – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO PERMITIDOS:

18.1 – Hodômetro que possibilite a medição com precisão de dez metros;
18.2 – Cronômetro e/ou relógio digital.
18.3 – Calculadora de qualquer natureza.
18.4 – Instrumentos de navegação de qualquer natureza.

19 – ALTERAÇÃO NO ROTEIRO:

19.1 – No caso de algum imprevisto, como impedimento de passagem de qualquer natureza, surgimento de nova estrada, nova cerca, cadeado em porteira, ponte caída, erosões, rios cheios, queda de barreira, atoleiros, etc., que impossibilitem a passagem ou provoquem alguma alteração no roteiro, será de responsabilidade dos concorrentes a procura dos meios que os conduzam o mais breve possível ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão inalterados, desde que cumprido o disposto no item 10.1.

20 – APURAÇÃO:

20.1 – A apuração será eletrônica.

20.2 – O Diretor de Prova deverá fixar, em local visível, logo após o término da prova, a lista de competidores penalizados, bem como a penalização sofrida por cada um dos concorrentes.

20.3 – Na sala de apuração não serão permitidos a entrada de Competidores salvo se convidado pela Organização. Neste caso será aplicada a penalização disposta no item 9.9.

21 – RECURSOS

21.1 – A organização apresentará após o término da prova, em local e hora previamente divulgados em adendo, a LISTA DE EQUIPES PENALIZADAS. Respeitado o tempo para recurso, a organização apresentará também o POSICIONAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR, por PC, para conferência pelos participantes e contestação de possíveis erros.

21.2 – As reclamações desportivas serão aceitas, por escrito, até o prazo de 10 minutos após a divulgação da LISTA DE EQUIPES PENALIZADAS e/ou RESULTADOS PRELIMINARES, sob pena de perda do direito.

21.3 – As reclamações técnicas deverão ser apresentada, sob pena de perda do direito, em não mais que 15 minutos após a publicação do resultado.

21.4 – As reclamações desportivas e/ou técnicas somente serão admitidas se apresentadas de conformidade com o disposto no Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2002 da Confederação Brasileira de Automobilismo, e deverão ser acompanhadas de uma caução estipulada pela CBA:

I – Desportivas

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada reclamação apresentada;

b) Quando julgada procedente: o valor depositado será devolvido ao reclamante;

c) Quando julgada improcedente: o valor depositado ficará definitivamente em poder da CBA e/ou FAU;

II – Técnicas:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a CBA ou FAU, por reclamação apresentada;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por item reclamado;

c) Quando julgada procedente: o valor depositado pelo reclamante, referente à letra "b", será devolvido ao mesmo;

d) Quando julgada improcedente: o valor depositado pelo reclamante, referente à letra "b", será entregue ao concorrente contra quem tiver sido impetrada a reclamação;

Parágrafo primeiro: Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do piloto reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação contra seu concorrente.

Parágrafo segundo: No caso da necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos.

Parágrafo terceiro: A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vistoria.

21.5 – Expirado o tempo de recurso dos Penalizados, a Organização apresentará o posicionamento e resultado preliminar, por PC, para conferência pelos participantes e contestação de possíveis erros, obedecendo também o que previsto nos itens 19.1, 19.2 e 19.3 deste Regulamento.

22 – EMPATES

22.1 – Se houver empate no resultado final, serão usados os seguintes critérios:

22.1.1 – Serão analisados os melhores PC de cada equipe – aquela que tiver perdido menos pontos no seu melhor PC será declarada a vencedora;

22.1.2 – Se ainda assim o empate persistir, serão analisados o segundo melhor PC de cada equipe, e aplicada a mesma norma de forma sucessiva.

22.1.3 – Se após a aplicação da regra acima, o empate ainda persistir, será declarada vencedora a equipe com o número de largada maior.

23 – PREMIAÇÃO

23.1 – A premiação será por categoria. A forma será definida e publicada no regulamento particular.

24 – CASOS OMISSOS

24.1 – Os casos omissos serão julgados e decididos pelos Comissários da Federação Mineira de Automobilismo.

25 – RESPONSABILIDADES

25.1 – As Equipes participarão da prova por conta e riscos próprios, não se responsabilizando os promotores, organizadores, patrocinadores e qualquer outro por quaisquer acidentes e/ou conseqüências que venham ocorrer com os veículos e/ou seus ocupantes.

25.2 – Os participantes se responsabilizarão por qualquer tipo de danos causados a terceiros, propriedades de terceiros e à natureza.

26 – ADENDOS

26.1 – O presente regulamento poderá ser alterado através da emissão de adendos oficiais, que deverão ser divulgados e disponibilizados para todos os interessados.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2003.

Comissão TÉCNICA do JI PE CLUBE TRAÇÃO MINAS